



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 06/12/2021
EDIÇÃO NÚMERO: 2023 Pg 29
JORNAL: Diário Oficial

PUBLICADO EM:
EDIÇÃO NÚMERO:
JORNAL:

PORTARIA N.º 153/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185 da Lei Municipal n.º 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n.º 3242/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos, a partir do dia 03 de janeiro de 2021, ao servidor público **FABIO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria 51/2015, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de dezembro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente